



Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos

Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura

EDITAL Nº 106/2014 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI

PROJETO OEI/BRA/10/002

**Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”:** Profissional com Nível Superior completo na área de ciências humanas ou sociais e, pós-graduação na área de gestão pública. Experiência mínima de 4 anos em atividades de gestão estrutural e de recursos humanos, preferencialmente no âmbito das instituições de ensino superior.

**Conhecimentos ou habilidades desejáveis:**

Conhecimento e experiência em elaboração de documentos técnicos, voltados a projetos educacionais, planejamento educacional ou gestão educacional na área de recursos humanos.

Desejável conhecimento em informática.

Conhecimento de Políticas Públicas voltadas a Educação Superior.

**Vigência do Contrato:** 10 (dez) meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF

**Cargo: Consultor – Código da Vaga:** TOR-014/2014-1

**Atividades e produtos:**

**Atividade 1.1:** Realizar levantamento dos dados das pactuações das Novas IFES e da Lei de Criação das mesmas, relativas a recursos humanos.

**Atividade 1.2:** Sistematizar e analisar dados e informações coletadas.

**Produto 1:** Documento Técnico contendo diagnóstico das pactuações das Novas IFES, sendo elas a Universidade Federal da Fronteira Sul, Universidade Federal do Oeste do Pará, Universidade Federal da Integração Latino Americana, Universidade Federal Luso- Afro Brasileira, incluindo avaliação sobre a Lei de Criação dessas IFES.”

**Atividade 2.1:** Realizar levantamento no que tange as contratações e concursos dos docentes e técnicos administrativos, conforme o Sistema de Monitoramento Acadêmico utilizado pelas IFES.

**Atividade 2.2:** Realizar estudo analítico dos dados quantitativos das pactuações com as metas realizadas.

**Produto 2:** Documento Técnico contendo diagnóstico das contratações e concursos pactuados *versus* metas realizadas para as novas IFES no ano de 2013 e primeiro semestre de 2014, sendo elas a Universidade Federal da Fronteira Sul, Universidade Federal do Oeste do Pará, Universidade Federal da Integração Latino Americana, Universidade Federal Luso- Afro Brasileira, incluindo avaliação sobre a Lei de Criação dessas IFES.

**Atividade 3.1:** Realizar levantamento referente aos processos de exonerações, afastamentos e licenças.

**Atividade 3.2:** Analisar os dados coletados, considerando as exonerações, afastamentos e licenças nas novas IFES no ano de 2013 e primeiro semestre de 2014 de forma a Subsidiar a SESu no mapeamento dos novos concursos para as novas IFES.”

**Produto 3:** Documento técnico contendo estudo analítico dos processos de exonerações, afastamentos e licenças nas novas IFES no ano de 2013 e primeiro semestre de 2014, incluindo proposição de estratégia para subsidiar a SESU na tomada de decisão em relação a concursos públicos para provimento das novas IFES.”

**Atividade 4.1:** Realizar levantamento quantitativo de docentes e técnicos em todas as regiões, alocados nos novos campus criados entre 2012 a 2014.

**Atividade 4.2:** Analisar os dados relativos ao crescimento das IFES, incluindo a criação de novos campus.

**Produto 4:** Documento Técnico contendo estudo analítico sobre a criação dos novos câmpus das IFES - Instituições Federais de Ensino Superior, no período de 2012 a 2014(docentes e técnicos administrativos).

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contratadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br> - Opção: Conheça MEC – Opção: Concursos e Seleções)**, para o seguinte endereço: [oei.sesu@mec.gov.br](mailto:oei.sesu@mec.gov.br), - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 03/08/2014**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no link desta publicação no site do MEC e **após as 23:59 horas do dia 03/08/2014**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.